



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/03/2022 até a data de ____/____/20__

[Handwritten signature]

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 163/2022.

“DISPÕE SOBRE ANUÊNIOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2022”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

Considerando a Lei 173, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020, que protela o tempo de aquisição dos anuênios dos Servidores, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, datado em 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de março de 2022, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	DATA VENC. ULTIMO ANUENIO PAGO	PERIODO SOBRA ANTES DA LEI 173 PANDEMIA Até 27.05.2020	PERIODO FALTA PARA COMPLETAR ANUÊNIO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
5130 - José Carlos Cescon	01.08.1994	31.07.2019	9 meses e 27 dias	2 meses e 3 dias	03.03.2022	26°
5129 - Luis Antonio Pavan Alves	01.08.1994	31.07.2019	9 meses e 27 dias	2 meses e 3 dias	03.03.2022	26°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de março de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

